



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 516/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal no âmbito do Município de Rio das Ostras.

### JUSTIFICATIVA

A criação de um órgão específico na estrutura administrativa municipal destinado ao planejamento, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à proteção, defesa e promoção do bem-estar animal revela-se medida de elevada relevância social e de interesse público.

A instituição de uma Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal permitirá ao Município de Rio das Ostras atuar de forma mais eficiente e estruturada em ações essenciais, tais como o controle populacional de animais, a realização de campanhas permanentes de castração e vacinação, o combate aos maus-tratos, o incentivo à adoção responsável, bem como o desenvolvimento de programas educativos voltados à conscientização da população.

Além disso, a implementação de políticas públicas contínuas nessa área contribui diretamente para a saúde pública, prevenindo zoonoses e promovendo um ambiente urbano mais equilibrado e seguro.

Dessa forma, a criação da referida Secretaria representa um avanço significativo na gestão pública municipal, alinhando o Município às demandas contemporâneas de proteção animal e responsabilidade social.

Diante do exposto, requer o devido encaminhamento da presente indicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

**Vereador-Autor**